



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital nº 191, de 02 de outubro de 2026

4ª retificação do Edital nº 126, de 29 de junho de 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a quarta retificação do Edital de nº 126/2026, com normas e procedimentos que orientam o processo de Seleção de Apresentações Artísticas para concorrerem no 7º Festival de Arte e Música do IF Baiano - FAMIF BAIANO 2026.

1. Retificar o item 14, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

14. DA PREMIAÇÃO

Parágrafo único: as apresentações vencedoras do FAMIF BAIANO 2026 receberão **troféu como premiação** durante o evento **Intercampi**. As apresentações classificadas em **segundo e terceiro lugares** serão **devidamente mencionadas e reconhecidas** durante a cerimônia.

LEIA-SE:

14. DA PREMIAÇÃO

14.1 as apresentações vencedoras do FAMIF BAIANO 2026 receberão **troféu como premiação** durante o evento **Intercampi**. As apresentações classificadas em **segundo e terceiro lugares** serão **devidamente mencionadas e reconhecidas** durante a cerimônia.

14.2 O integrante (ou integrantes, em caso de apresentação em grupo) **classificado em primeiro lugar na categoria Discente Regular/Egresso**, em cada um dos 7 formatos possíveis, receberá como premiação adicional um aparelho celular.

14.3 Não farão jus ao recebimento do aparelho celular, em nenhuma hipótese, servidores, colaboradores, terceirizados e estagiários, em observância às orientações constantes na NOTA N° 00120/2026/PFIFBAIANO/PGF/AGU, emitida pela Procuradoria Federal.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital n° 126/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 05/10/2026 09:14:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 907861
Verificador: bfedc2a5b0
Código de
Autenticação:

